

## RELIGIÃO

Dom Walmor lamenta interrupção de gravidez de criança de dez anos

PÁGINA 04

## REFLEXÃO



Mês de agosto: o Mês Vocacional

PÁGINA 03

## CORONAVÍRUS

Macrorregião Leste pode progredir de fase de abertura

PÁGINA 09



## RURAL



Proprietários rurais têm até o dia 30 de setembro para entregar declaração do ITR E CCIR

PÁGINA 07

## POLÍCIA



Colisão entre veículos deixa uma vítima fatal na BR-262

PÁGINA 11



**Colégio América**

**DESAFIO**

Bolsas de até **100%** para os melhores colocados

Inscrições:  
**De 01 à 31 de Agosto**

Agende a sua prova:  
**(33) 3332-4344**  
www.colegioamerica.com.br

## PALAVRA DE VIDA

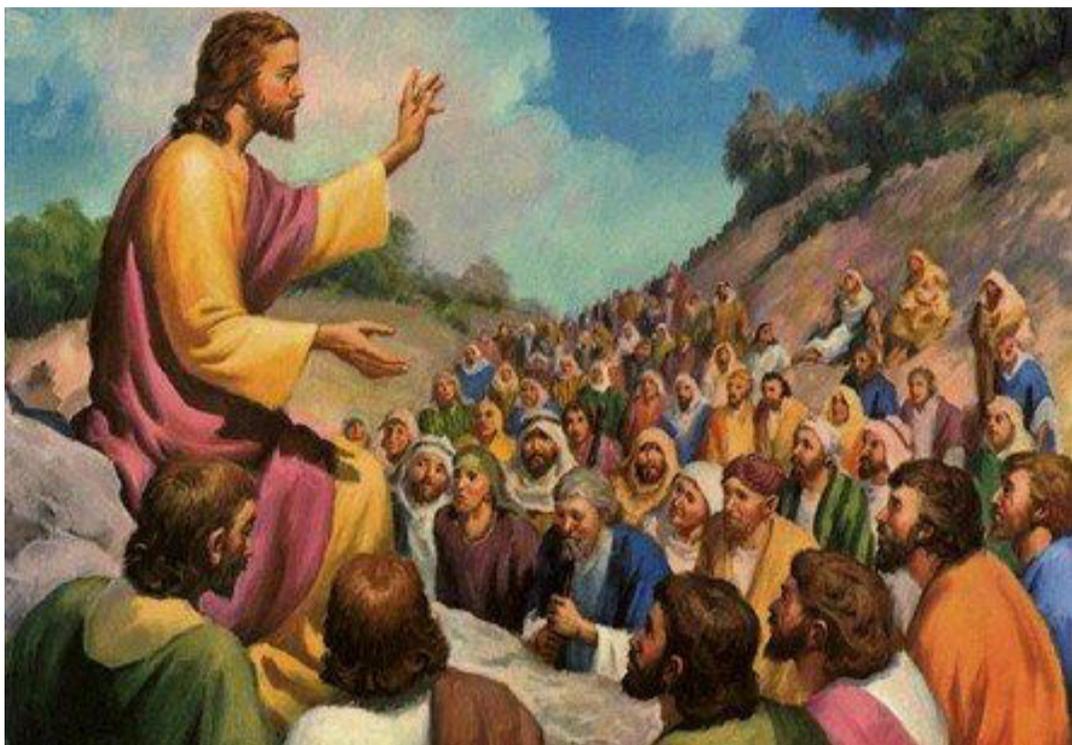
## 22º DOMINGO COMUM - 30/08/20

## 1ª LEITURA - Jr 20,7-9

Estes três versículos pertencem à última confissão de Jeremias. As confissões de Jeremias são narrações ao longo dos capítulos 11 a 20, onde o profeta chora as mágoas diante de Deus, briga, xinga, esperneia, mas acaba sentindo-se dominado pela sedução de Deus e sem forças para apagar o fogo da Palavra de Deus que queimava no seu íntimo. Ele não conseguia abafar a Palavra Profética de Deus. O texto de hoje começa com uma expressão muito forte. Jeremias se sente seduzido por Deus como uma mocinha é seduzida por um homem prepotente que a agarra e a domina (cf. Ex 22,15). A linguagem é atrevida, ousada, mas retrata a angústia, ou seja, o beco sem saída, onde o profeta entrou, atendendo ao chamado de Deus: "Violência e opressão" sintetizam o que ele anuncia e que ele sofre. Caçadas, insultos e desprezos todos os dias é o que o anúncio da Palavra do Senhor está trazendo para ele. Ele não aguenta mais, mas se sente dominado pela Palavra. Não tem como fugir. Sempre que tentava a fuga da Palavra, ela queimava no seu íntimo como fogo. A Palavra de Deus "era como fogo reprimido" dentro do profeta, como lavas de um vulcão prestes a entrar em erupção, sem possibilidades de ser contida. Esta confissão de Jeremias serve como termômetro para medirmos nossa atuação profética - anúncio e denúncia - e para avaliarmos o grau de fascínio e sedução que a Palavra de Deus está exercendo sobre nós como agentes de pastoral.

## 2ª LEITURA - Rm 12,1-2

O texto de hoje são apenas os dois primeiros versículos do fascinante capítulo 12 da carta aos Romanos. É o início da parte exortativa. Deus nos ama de modo admirável, sua misericórdia é infinita e é dirigida a todos. É por causa exatamente dessa misericórdia que Paulo pede correspondência e gratidão a este desmesurado amor de Deus. Antes de Cristo, o agradecimento era feito através de sacrifícios de animais. Cristo, fazendo-se cordeiro, substitui com o sacrifício de si mesmo todos os antigos sacrifícios. Agora, o modo de agradecermos é com a oferta de nós mesmos. É este sacrifício que agrada a Deus. Não recuarmos na luta. É este o nosso culto espiritual. Nós nos tornamos, de fato, como Cristo, sacerdotes, ofertas e templos. Mas o sacrifício de nós mesmos deve ser sacrifício santo, por isso devemos ter um estilo de vida diferente dos padrões do mundo. O mundo vive mergulhado nas idolatrias do ter, do poder e do prazer. A luta contra estes ídolos é missão de cada um de nós. Nós devemos buscar uma transformação pela contínua renovação da nossa mente que pode contaminar-se facilmente pela poluição do mundo. Devemos viver num esforço constante de conhecer, de discernir qual é a vontade de Deus, o que lhe é agradável, o que é bom e perfeito. É claro que o apóstolo não nos quer induzir ao intimismo religioso, pois ao Pai não agrada a injustiça, a opressão, a desigualdade social entre seus filhos. Qual é a vontade de Deus no mundo cão onde vivemos? Será que Deus quer que fuçamos do mundo e salvemos a nossa pele? Confira o



evangelho de hoje antes de aventurar uma resposta.

## EVANGELHO - Mt 16,21-27

Jesus, depois de acolher a profissão de fé da comunidade de seus discípulos, através dos lábios do seu líder - Pedro, começa um ensinamento novo, uma caminhada nova. Vai tirar da cabeça deles a falsa concepção do Messias glorioso, e ensinar-lhes o verdadeiro itinerário do Messias, que deverá morrer crucificado em Jerusalém, vítima da maldade humana. Como consequência da sua fidelidade ao Pai, revela a verdadeira identidade do discípulo.

## O itinerário do Messias e a reação de Pedro

Jesus revela que ele, primeiro, deverá ir a Jerusalém; segundo, deverá sofrer por parte dos donos da terra e do dinheiro - os anciãos, por parte dos donos da religião - os sumos sacerdotes; e por parte dos donos da verdade - os doutores da Lei. Essas três classes representavam o tríplice poder econômico, religioso e ideológico, que massa-

crava o povo e eliminava os que pensavam diferente. Terceiro, que Ele será morto por essa elite que formava o Sinédrio, o tribunal supremo entre os judeus. Por fim, só depois de tudo isso, é que Ele ressuscitará no terceiro dia.

A reação de Pedro não se faz esperar. Repreende a Jesus dizendo: "Deus não permita tal coisa, Senhor!" "Que isto nunca te aconteça". Pedro nunca poderia aceitar tal destino para o "seu Senhor"! Jesus, seguindo a vontade do Pai, quer fazer-se servo. Pedro, seguindo a vontade humana, quer vê-lo sempre "Senhor". Queremos sempre fabricar um Jesus segundo nossos caprichos! Para sermos cristãos, entretanto, temos que aceitar o que Jesus é e o que Ele quer que sejamos.

## A repreensão de Jesus e as exigências para o seu seguimento

A repreensão de Jesus, contrastando com o que ele acabara de dizer a Pedro (vv. 17ss), é escandalosa e arrasadora. Manda Pedro sumir da sua vista com este terrível ponto de vista simplesmente humano

e contrário ao de Deus. Chama Pedro de Satanás e de pedra de tropeço. Jesus revive a grande tentação de Satanás (cf. Mt 4,10) na proposta de Pedro. Em seguida, Jesus faz duas exigências aos seus seguidores. A primeira é a renúncia de toda ambição pessoal, não apenas de reter nossos próprios pensamentos humanos, mas, até mesmo, de querer salvar nossa própria vida. Nossa vida deve estar sempre nas mãos de Deus, como está a do seu Filho. Fomos feitos para a entrega total. O centro de nossa vida está fora de nós mesmos. É no abandono que seremos acolhidos. A segunda exigência inclui a primeira: é tomar a cruz. Isto implica em risco total, entrega radical e confiança incondicional naquele que, quando vier na glória do Pai com seus anjos, retribuirá a cada um de acordo com a sua conduta.

*Dom Emanuel Messias de Oliveira*  
Diocese de Caratinga

# Mês de agosto: o Mês Vocacional

Na vida pastoral da Igreja no Brasil o mês de agosto é um mês temático, ou seja, direcionado, nas reflexões, à dimensão vocacional. Desde 1981 que o mês vocacional tem o objetivo de ser um tempo especial de reflexão e oração pelas vocações e ministérios.

Em cada domingo, a liturgia aborda uma vocação específica: 1º Domingo – Vocação aos Ministérios Ordenados; 2º Domingo – Vocação da Família (Dia dos Pais e realização da Semana Nacional da Família); 3º Domingo – Vocação à Vida Religiosa; 4º Domingo – Vocação do Cristão Leigo. O último domingo do mês é dedicado ao Dia do Catequista (30), vocação muito valorizada pela Igreja pelos belos serviços (na grande maioria, voluntários) destas pessoas que se dedicam ao mister da catequese nas paróquias e comunidades.

A teologia da vocação compreende que o chamado a cada um(a) é da iniciativa divina. É Deus quem chama para a missão e para o serviço, desde a criação, passando pelo mistério da Encarnação.

O primeiro chamado que recebemos de Deus foi à **vida**. Ninguém fez opção para adquirir a vida. Ela veio, apareceu e o ser humano foi formado no seio da mãe (concepção) após o encontro dos gametas, o masculino e o feminino. Um segundo chamado significativo é o da **vida cristã** recebido no Batismo. Através do sacramento, o batizando recebe a graça santificante de se tornar filho(a) de Deus e carrega em sua 'bagagem' existencial a vocação à vida cristã – o segmento de Jesus Cristo! Em continuidade, cada pessoa é chamada a se realizar optando por um estado de vida: matrimonial, consagrada, ordenada, leiga.



## Pastoral Vocacional

A Pastoral Vocacional na Igreja do Brasil organizou o processo em **quatro etapas** (encontros) de acompanhamento dos(as) vocacionados(as):

1ª) **Despertar Vocacional**: este encontro tem a finalidade de despertar no jovem a vocação no sentido mais amplo; é apresentado no encontro as várias vocações.

2ª) **Discernir** o chamado. Nesta etapa, o vocacionado é convidado a dar uma atenção maior para aquela inquietude do seu coração e perceber as reais motivações. É importante o(a) candidato(a) colocar-se em atitude de oração.

3ª) **Cultivar** – é a fase de se conhecer a família e a comunidade do vocacionado.

4ª) **Acompanhar** é a fase conclusiva do processo de opção vocacional, que prepara e motiva a entrada para a estrutura de formação específica (seminário ou casa religiosa).

Após as etapas do Itinerário Vocacional se dá o processo formativo que tem a finalidade de auxiliar o vocacionado a discernir a sua real vocação acerca do chamamento que Deus faz. No seminário ou na casa de formação o(a) candidato(a) passará pelo processo de for-

mação humana, social, psicológica, espiritual, catequética e intelectual com duração de alguns anos.

## Tempos novos

O padre italiano, Amedeo Cencini, que esteve no Brasil no ano passado participando do IV Congresso Vocacional do Brasil em Aparecida (5 a 8 de setembro de 2019) ao tratar do tema central do Congresso, salientou a necessidade de buscar **novos caminhos** “o mundo que deixamos atrás não voltará, por isso, não se deve trazer coisas antigas para o hoje. Pois a fé é sempre nova e o Deus que se revela hoje é sempre **novo**”. Ao falar da realidade juvenil, Cencini destacou que se “há uma geração incrédula é porque não há figuras de referências próximas, os adultos são imaturos na fé; há comunidades sem senso de pertença e compromisso missionário”. Ao falar da sensibilidade vocacional lembrou que a mesma “surge do desejo interior de buscar o sentido na vida. Trata-se de uma intervenção que visa formar nos jovens uma atitude/disponibilidade em várias áreas de sua vida. Não é algo isolado que surge espontaneamente”. O assessor afirmou também que “se uma ativi-

dade pastoral não ativar um processo vocacional ela não é cristã”.

## Responsabilidade

O **Documento de Aparecida** (da V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e do Caribe, ocorrida em Aparecida, de 13 a 31 de maio de 2007) afirma que a **Pastoral Vocacional** é “responsabilidade de todo o **povo de Deus**, começa na família e continua na comunidade cristã, deve dirigir-se às crianças e especialmente aos jovens para ajudá-los a descobrir o sentido da vida e o projeto que Deus tem para cada um, acompanhando-os em seu processo de dis-

cernimento. Plenamente integrada no âmbito da pastoral ordinária, a pastoral vocacional é fruto de uma sólida pastoral de conjunto, nas famílias, na paróquia, nas escolas católicas e nas demais instituições eclesiais. É necessário intensificar de diversas maneiras a oração pelas vocações, com a qual também se contribui para criar maior sensibilidade e receptividade diante do chamado do Senhor; assim como promover e coordenar diversas iniciativas vocacionais. As vocações são dom de Deus; portanto, em cada diocese, não devem faltar orações especiais ao Dono da messe” (n. 314).

## ATENÇÃO – OFERTA DE EMPREGO

A Gulozitos Alimentos está oferecendo vagas para trabalhadores portadores de deficiências físicas e necessidades especiais. Para participar do processo seletivo, os candidatos interessados devem enviar seu currículo para o e-mail [romildo@gulozitos.com.br](mailto:romildo@gulozitos.com.br) ou para o endereço: Rua Augusto Sathler, 600 – Bairro Lajinha – Manhuaçu/MG, CEP: 36900-000.

Além do salário, a empresa oferece benefícios adicionais, tais como: centro médico, refeição no local, vale alimentação e acesso ao clube recreativo.

Venha trabalhar conosco e fazer parte deste grande time.

## Presidente da CNBB, dom Walmor, lamenta interrupção de gravidez de criança de dez anos e considera fato ‘crime hediondo’

Criança foi vítima de abuso no Espírito Santo e fez o procedimento em um hospital em Pernambuco. Em nota, Dom Walmor disse que havia ‘recursos para garantir a vida das duas crianças’.

O presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Walmor Oliveira de Azevedo, publicou uma mensagem nesta segunda-feira (17), classificando a interrupção da gravidez da menina de dez anos, que foi estuprada no Espírito Santo, como “crime hediondo”. Na mensagem, ele considera o feto como uma criança de cinco meses, que teria sido “morta”.

Nesta segunda, a menina de 10 anos passou por um procedimento e interrompeu a gravidez em um hospital de referência em Pernambuco. Ela estava na unidade desde domingo (16),

quando iniciou o processo.

Dom Walmor disse que foram dois crimes hediondos, a violência sexual e o aborto, mas para ele, a retirada do feto “não se justifica diante dos recursos existentes para garantir a vida de ambas, vítima e filho”.

Durante a mensagem, o presidente ainda afirmou que orou, pedindo consolação para todos envolvidos no caso.

Veja a mensagem na íntegra:

“Em oração, peço a Deus consolação para todos os envolvidos nessa desafiadora e



complexa situação existencial, que feriu de morte a infância, consternando todo o país. O precioso dom da vida precisa ser, incondicionalmente, respeitado e defendido. Ante a complexidade do ocorrido, devemos ser humildes,

reconhecendo as limitações humanas, e sempre compassivos- sejamos sinais do amor de Deus.

Lamentável presenciar aqueles que representam a Lei e o Estado com a missão de defender a vida, decidirem pela morte de uma

criança de apenas cinco meses, cuja mãe é uma menina de dez anos. Dois crimes hediondos. A violência sexual é terrível, mas a violência do aborto não se justifica, diante de todos os recursos existentes e colocados à disposição para garantir a vida das duas crianças. As omissões, o silêncio e as vozes que se levantam a favor de tamanha violência exigem uma profunda reflexão sobre a concepção de ser humano.”

Por Mikaela Salachenski, G1 Minas – Belo Horizonte

## CNBB escolhe ‘Educação’ como o tema da CF 2022

Dentre as 19 sugestões para a Campanha da Fraternidade, a escolhida recorda tema vivido há 40 anos

“Educação” será o tema da Campanha da Fraternidade (CF) 2022. A escolha foi feita pelo Conselho Episcopal Pastoral (Consep) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) reunido virtualmente na manhã desta quarta-feira (19). Integram o organismo os quatro bispos da presidência da conferência e os 16 bispos que presidem suas comissões episcopais pastorais.

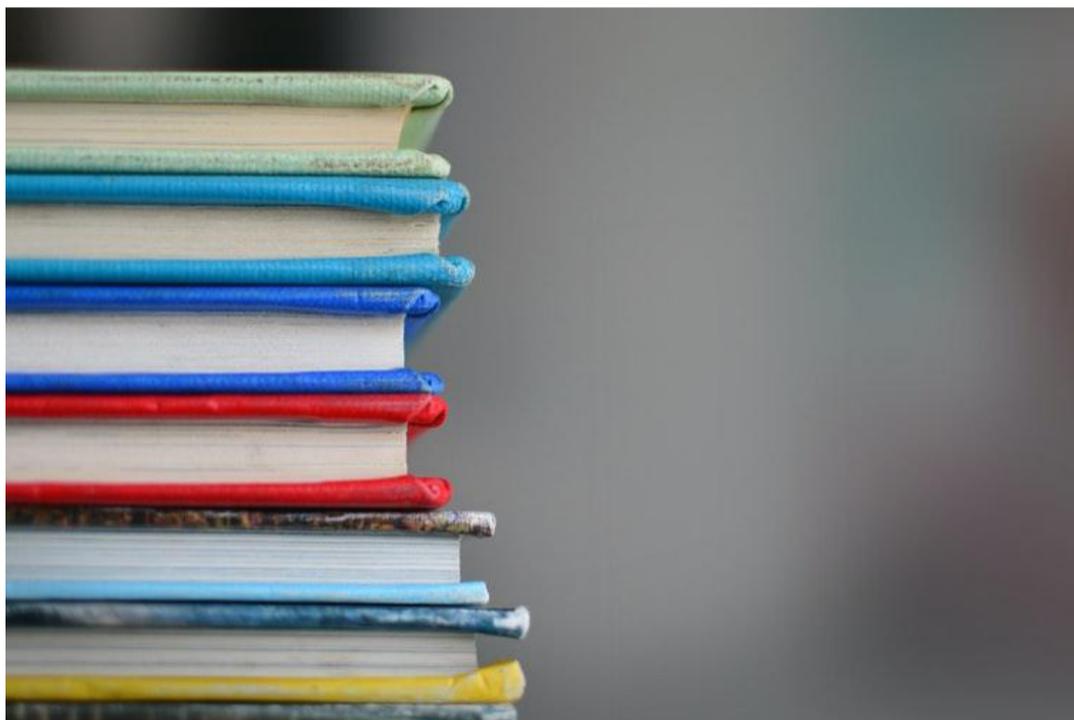
O secretário-executivo das Campanhas da CNBB, padre Patriky Samuel Batista, informou, antes da votação dos bispos, que chegaram 19 sugestões de temas, sendo oito vindas do próprio Consep: educação, economia de Francisco e trabalho, migração e mobilidade urbana, adoção, educação sanitária e preventiva, castidade, povo negro e realidade do trabalho.

Os outros 11 temas foram sugeridos pelos representantes dos 18 regionais da CNBB que participaram do Seminário Nacional da CF, realizado em outubro de 2019: educação, trabalho, migração e mobi-

lidade urbana, adoção, cultura urbana, cuidados paliativos, cultura do Bem Viver, compromisso social, mulher, trânsito e periferias existenciais.

O arcebispo de Montes Claros (MG) e presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Cultura e Educação da CNBB, dom João Justino de Medeiros, manifestou sua alegria pela decisão do Consep. “Essa notícia chega num momento que traz grande alegria. Fiquei muito feliz com a decisão de dedicar a CF de 2022 ao tema da educação”, disse. Ele reforçou que haverá um longo processo de preparação da campanha, incluindo a decisão sobre que ênfases serão abordadas no horizonte desta campanha, contudo adiantou que a perspectiva é trabalhar a educação para o humanismo solidário.

Para o presidente da Comissão para a Cultura e Educação da CNBB, a CF tem o papel de traduzir a vivência da fé cristã para construir relações fraternas e um mundo justo e solidário. “Esta notí-



cia vem num momento muito bom quando estamos vivendo o apelo do papa Francisco para a reconstrução do Pacto Global Educativo”, disse.

### Próximos passos

O secretário-executivo das Campanhas da CNBB também demonstrou seu contentamento. “Para nós é uma imensa alegria receber esta notícia do Consep. Essa foi uma das indicações que vieram do Seminário Nacional da CF no ano passado”, disse. Padre Patriky lembrou

que em 2022 celebra-se os 40 anos da CF de 1982 que teve como tema “Fraternidade e Educação” e como lema “A verdade vos libertará”.

O próximo passo, segundo o padre Patriky, é constituição da equipe motivadora que ajudará a pensar o texto base, os editais e outros encaminhamentos. Dom João Justino colocou toda a Comissão para a Cultura e Educação da CNBB à disposição para trabalhar na preparação e organização da CF de 2022 com a intenção de

que renda muitos frutos para as comunidades eclesiais, para a Igreja e para o povo brasileiro.

Em 2022, como lembrou o padre Patriky antes da votação, também completam-se 25 anos da CF 1997 cujo tema e lema foram “Fraternidade e os encarcerados – Cristo liberta de todas as prisões” e 30 anos da CF 1992, “Fraternidade e juventude – juventude de caminho aberto”.

Fonte: Dom Total

## Horas infinitas

As horas já não importam mais. Tic tac. Tic tac. Despertar, comer, assistir TV, navegar pela internet, pensar, pensar, pensar. Os primeiros dias até que são divertidos. Poder acordar a qualquer hora, não ter horário para nada, almoçar às 15 horas e jantar à meia-noite. Assistir a todos os filmes do Netflix que não tinha tempo para acompanhar, ficar conversando no Whatsapp até enjoar, comer, comer, comer.

Então, os dias passam e o tédio chega. O sol continua a brilhar, mas não podemos senti-lo em nossa pele. O dia se alterna com a noite, mas isso não faz mais diferença. As árvores continuam verdes, as flores continuam perfumadas, mas estamos proibidos de desfrutar a natureza.

Será tão ruim assim ficar um tempo confinado? Estamos em nossas próprias casas, em nosso próprio lar, na companhia das pessoas que mais amamos. Nos dias de hoje, cada vez mais gente trabalha em casa, virtualmente. Pacientes conversam com seus terapeutas via computador. Estudos são feitos à distância. As pessoas querem sair cada vez menos de casa. Querem enfrentar cada vez menos o trânsito, a neurose, o capricho do clima.

Por que, então, tanta revolta e negatividade? Porque perdemos nossa liberdade. Ficar em casa por escolha é diferente de ser proibido de sair às ruas. O homem preza sua liberdade acima de tudo. O fruto proibido é sempre o mais desejado, é sempre o mais atraente.

Pais sentem seu co-



ração partir quando seus pequenos falam "quando tudo melhorar, a gente vai brincar no parque, não é?". Namorados e amantes testam seu amor com a distância imposta. Filhos não podem visitar seus pais idosos. Pessoas que precisam de receita para comprar seus medicamentos precisam se expor ao perigo do vírus para irem visitar seus médicos. Quem está infectado pode ser obrigado a ficar confinado em seu quarto. Enfim, não é simplesmente não sair de casa, mas viver em clima de guerra. Esse é o grande problema.

Mas vamos lá. Reclamar não adianta. Todo o pânico e negatividade só pioram a nossa situação. Os fatos são esses. Podemos aceitá-los tentando tornar nossa vida menos pesada ou podemos nos revoltar, chorar, gritar e só piorar a situação para todo mundo.

Quem está trabalhando em casa, acorde na mesma hora de sempre, tome banho como sempre, vista-se como

sempre (tudo bem, não é necessário o terno ou os saltos agulha, a não ser que você realmente goste), tome o café da manhã no mesmo horário de sempre. Escolha em que aposento você irá trabalhar e concentre-se no seu serviço como faria nos dias normais. Faça pausas para descansar, tomar café, beber água. Pare no horário de almoço e quando terminar seu horário de trabalho, desligue-se de tudo. É sua hora de relaxar.

Quem não pode mais ir à academia ou correr no parque, baixe aplicativos de exercícios e alongamentos. Não deixe de se exercitar. O exercício físico faz bem para a mente e para o corpo.

Quem não pode trabalhar em casa e está achando seus dias um tédio, aqui vão algumas dicas: leia. Coloque sua leitura em dia. Não tem livros em casa? Há vários sites disponibilizando livros online gratuitos para serem baixados. Leia. Cada 30 minutos de leitura por dia cria novas redes

neurais em seu cérebro que reduzirão sua chance de demência. Leia. Crie esse hábito. Aproveite que agora você tem tempo.

Quem disse que você precisa se isolar de todo mundo? Converse com sua família e amigos pelo Whatsapp. Faça ligações de vídeo e inclua diversas pessoas para conversarem, rirem, troquem ideias.

Que tal aprender um novo idioma? Existem sites gratuitos para que você possa aprender sem sair de casa. Parlez vous français? Sprechen Sie Deutsch?

Quanto tempo faz que você não arruma seus armários e gavetas? Quantas coisas que você não poderia doar, porque não usa há muito tempo? É chato? Sim, mas faça um pouquinho só por dia. Você tem tempo. Coloque uma música que te incentive ou te relaxe, ou te dê asas e arregace as mangas. E por falar em música, por que não dançar? Dance sozinho, dance com o parceiro, dance com os filhos, dance.

Não se esqueça do sol. O sol é muito importante. Se você mora em casa, saia um pouco no quintal. Se mora em apartamento, vá um pouco às áreas públicas, tomando o cuidado de ficar distante das pessoas que porventura tiveram a mesma ideia que você. Se tiver muita gente, volte ao apartamento e tente novamente em outro horário.

Por que não aprender a cozinhar? Há sites de supermercado que entregam as compras que você desejar. Pesquise quais não estão aumentando o preço das mercadorias.

Jogue Stop pelo Whatsapp com os amigos. Jogue xadrez pela internet. Se tiver jogos de tabuleiro, jogue com quem estiver confinado com você.

Não sabemos quanto tempo esta crise irá durar. Pode ser semanas, pode ser meses. É hora de sermos criativos, de sermos positivos. É hora de aprendermos a exercitar a solidariedade. Muitas pessoas estão sem trabalho. E sem trabalho, não recebem. Por que não ajudar essas pessoas depositando alguma quantia, por mínima que seja, em sua conta? Algumas pessoas estão sozinhas, realmente sozinhas, e não têm com quem conversar. Podem estar deprimidas, ansiosas, com muito medo e fragilizadas. Liguem para essas pessoas, conversem com elas sempre que puderem. As redes sociais podem fazer um bem enorme para quem está sozinho e/ou sofrendo.

É nessas horas, horas de crise, que podemos tirar o melhor de cada um e exercermos nossa humanidade. É justamente agora que estamos isolados que devemos nos unir. Mostrar que não estamos sós apesar de sozinhos.

Médicos estão fazendo sua parte, arriscando até mesmo suas vidas. Vamos fazer nossa parte também.

Crise, em psicologia, significa mudança. Vamos lutar para que seja uma mudança benéfica, positiva, uma mudança para um mundo melhor.

*Lucia Moyses é psicóloga, neuropsicóloga e escritora (www.luciamoyeses.com.br)*

HÁ 47 ANOS

**JORNALISMO COM  
RESPONSABILIDADE**

TRIBUNA DO LESTE

## Macrorregião Leste pode progredir de fase de abertura

Segundo deliberação do Comitê Covid, salões de beleza e academias poderão voltar a funcionar em 51 cidades.

Municípios que integram a macrorregião de saúde Leste do Estado poderão avançar na reabertura de setores econômicos a partir de sábado (22/8/20). É o que prevê a Deliberação 79, de 19 de agosto de 2020, do Comitê Extraordinário Covid-19, publicada no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira (20/8/20).

A macrorregião Leste, que está na onda vermelha, quando se recomenda que apenas serviços essenciais possam funcionar, progrediu para a onda amarela, que tem média restrição da atividade econômica. Essa macrorregião compreende 51 municípios, entre eles Governador Valadares.

Na onda amare-

la, é permitido o funcionamento de bares (consumo no local); autoescola e cursos de pilotagem; salão de beleza e atividades de estética; comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; papelaria, lojas de livros, discos e revistas; lojas de roupas, bijuterias, joias, calçados e artigos de viagem; comércio de itens de cama, mesa e banho; lojas de móveis e lustres; imobiliárias; lojas de departamento e duty free; lojas de brinquedos; academias (com restrições) e agência de viagem.

Segundo o Governo do Estado, a decisão se deve à baixa ocupação de leitos e à tendência nítida de melhora nos indicadores nes-

### ONDA AMARELA

Norte, Triângulo do Norte, Triângulo do Sul, Oeste, Sul, Centro Sul, Sudeste, Leste e Leste do Sul



As macrorregiões estão na nova onda amarela após o Comitê Extraordinário Covid-19 analisar os dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, que realiza o monitoramento constante dos municípios mineiros. São feitas atualização diárias (dados epidemiológicos, leitos e ocupação) e semanais (curvas de tendência global e regional), que permitem analisar os impactos de uma possível reabertura de novos setores.

sa região. As demais macrorregiões serão mantidas nas ondas definidas na última semana. Essa determinação é válida até o próximo dia 29, quan-

do nova classificação pode entrar em vigor.

As fases de abertura da economia estão previstas no Plano Minas Consciente, elaborado pelo Governo de Mi-

nas para possibilitar uma retomada da atividade econômica de forma gradual e segura, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19.

## Consumidores e empresários se adaptaram à pandemia, diz pesquisa

Segundo o estudo, o foco dos consumidores em relacionamentos online veio para ficar

Limitados pelas restrições impostas pelo isolamento social da pandemia do novo coronavírus, os consumidores brasileiros tiveram que se adaptar, e os comerciantes e empresários que dependem deles também.

Uma nova pesquisa feita pelo Sebrae, revelada com exclusividade à Agência Brasil, mostra que microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas de 18 estados brasileiros mudaram procedimentos e hábitos já estabelecidos em seus negócios para tentar manter o ritmo econômico durante a pandemia. Segundo o estudo, o foco dos consumidores em relacionamentos online veio para ficar.

Os dados são da pesquisa "Pequenos Negócios e o Enfrentamento da Crise do Coronavírus", um levantamento qualitativo realizado em duas etapas - entre abril e junho deste ano - em 11 segmentos empresariais, majoritariamente formados por microempresas (54% do total de pesquisados).

Os ramos de atuação foram: varejo, alimentação, moda, beleza e turismo.

A pesquisa destaca a digitalização dos negócios, mas também mostra que vários ramos, como o de moda, adotaram uma abordagem "híbrida", com fortalecimento de experiências presenciais e o intenso uso de canais online em vendas e relacionamento com o mercado.

Empresários do ramo de alimentação afirmaram que ainda estão procurando o modo mais viável de realizar negócios mostrando para os clientes que as medidas sanitárias necessárias para afastar o perigo de contágio do novo coronavírus estão sendo tomadas.

### Turismo virtual

Para o turismo, pequenas experiências em roteiros regionais tendem a movimentar a economia. Atividades e pontos turísticos ao ar livre, em grupos reduzidos, são o foco de empresários do setor. Os tours virtuais também se consolidaram, e apresentam boa respos-



ta dos consumidores nas redes sociais. Uma experiência chamada "QuarenTour Colaborativo" leva visitantes a lugares turísticos da cidade do Rio de Janeiro. Os clientes são convidados a colaborar com valores entre R\$ 10 e 20 para ajudar nos custos da empresa, que não está funcionando normalmente por causa da pandemia.

"A ideia surgiu como uma forma de manter

o relacionamento com nosso cliente e de nos manter no mercado. A participação tem sido boa e as pessoas têm contribuído", informou Gabriela Palma, sócia da empresa Sou + Carioca, que guia os passeios virtuais.

A empresa também tem realizado lives com a participação de especialistas de diversas áreas e lançou um e-book com sugestões de 50 lugares diferentes

para conhecer no Rio de Janeiro com vendas disponíveis por meio de plataforma online. "Estamos preparados para retornar com tranquilidade, assim que possível. Sabemos que o turismo local tem boas expectativas na retomada e como já trabalhamos com isso há cinco anos, temos tudo pronto para atender nosso cliente", destacou.

# Novo teste amplia precisão do diagnóstico de dengue

Projeto desenvolvido com o apoio da Fapemig usa propriedade ótica das nanopartículas para distinguir a doença de outras, como o zika

Um grupo de pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), coordenado pelo professor Flávio Guimarães da Fonseca, acaba de desenvolver uma tecnologia de diagnóstico mais sensível às infecções pelo vírus da dengue. O projeto de pesquisa conta com apoio da Fapemig e tem como principal diferencial evitar a reação cruzada a outros vírus que causam sintomas muito parecidos, como o zika.

A dengue segue como problema de saúde pública no Brasil e em Minas Gerais, que registrou 53.089 casos só nesse ano, de acordo com o último Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika, divulgado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG).

A pesquisadora Alice Versiani, autora do primeiro artigo sobre a pesquisa publicado no jornal científico Scientific Reports, explica que a metodologia tem



grande limite de detecção, com capacidade para identificar concentrações mínimas de anticorpos. “Isso possibilita identificar a infecção pelo vírus, mesmo em casos de concentrações baixas das proteínas de defesa”, informa.

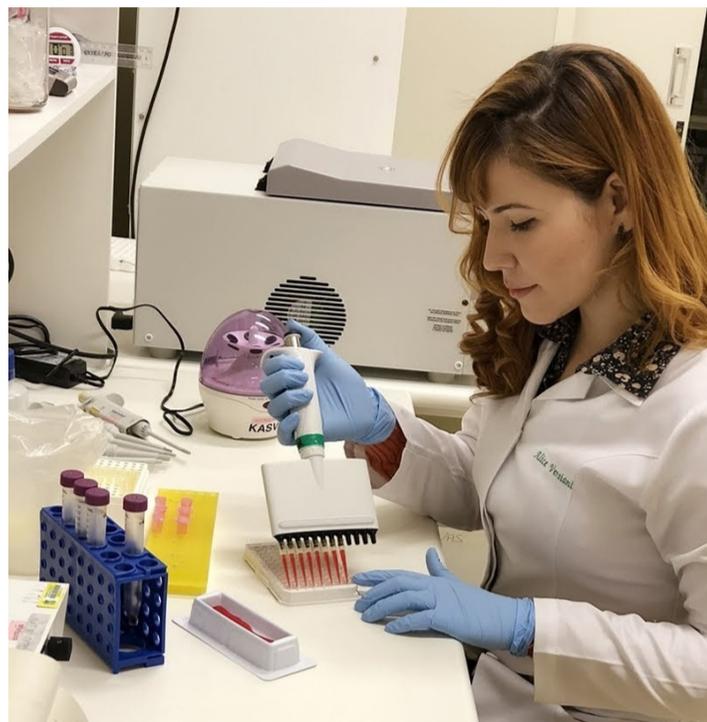
Ainda segundo a pesquisadora, o novo sensor é relativamente simples de desenvolver e não requer outros reagentes para revelação do resultado, como geralmente é exigido por outros diagnósticos. “São testes rápidos e, por causa das propriedades óticas das nanopartículas, muito mais sensíveis que os já existentes. Esperamos, assim, conseguir, ao final do desenvolvimento, uma tecnologia barata, prática e rápida”, informa.

## Nanopartículas em ação

O nanosensor é formado de nanopartículas de ouro mais a proteína do vírus da dengue. Para o teste, o grupo utilizou tanto anticorpos comerciais, quanto soros de pacientes. “Nos comerciais vimos que o sensor reconhece o anticorpo específico do vírus da dengue e que o limite de detecção da técnica era muito baixo”, informa.

Já ao testar o sensor no soro de pacientes os pesquisadores verificaram que a tecnologia, além de reconhecer anticorpos gerados pela infecção natural, foi capaz de diferenciar os anticorpos gerados pela dengue, daqueles produzidos em uma infecção causada pelo zika.

## Próximos passos



Pesquisadora Alice Versiani

Assim como os testes normalmente usados para dengue, essa nova versão é essencialmente sorológica. “Porém, poucos testes disponíveis atualmente, apesar de altamente tecnológicos, têm tal sensibilidade e especificidade”, destaca.

A pesquisadora informa, ainda, que este estudo foi um teste de princípio da técnica, que já teve sua paten-

te nacional e internacional depositada pela equipe. Agora, os pesquisadores pretendem escaloná-la para ser realizado em um número maior. “Outro ponto importante é que um software de análise dos resultados está sendo desenvolvido para facilitar a interpretação dos dados fornecidos pelo nanosensor”, adianta Versiani.

# Proprietários rurais têm até o dia 30 de setembro para entregar declaração do ITR E CCIR

Os proprietários rurais de todo o País começaram a enviar a Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) de 2020. O prazo de entrega vai até as 23h59min59s de 30 de setembro.

A Receita Federal espera receber 5,9 milhões de declarações este ano, cerca de 104,5 mil a mais que as 5.795.480 enviadas em 2019. A declaração só pode ser preenchida por meio do programa gerador do documento, que pode ser baixado na página do órgão na internet desde ontem.

Devem apresentar a declaração pessoas físicas e jurídicas proprietárias, titulares do domínio útil ou que detenham qualquer título do imóvel rural.

Apenas os contribuintes imunes ou isentos estão dispensados de entregar o documento. O produtor que perdeu ou transferiu a posse ou o direito de propriedade da terra desde 1º de janeiro também está obrigado a apresentar a declaração.

A DITR deve ser preenchida no computador, por meio do programa gerador. O documento pode ser transmitido pela internet ou entregue em pen drive (mídia removível acessível por porta USB) em qualquer unidade da Receita Federal. Quem perder o prazo pagará multa de 1% ao mês sobre o imposto devido, com valor mínimo de R\$ 50. O contribuinte que identificar erros nas informações pode enviar uma

declaração retificadora, antes de o Fisco iniciar o lançamento de ofício, sem interromper o pagamento do imposto apurado na declaração original.

O Imposto sobre Propriedade Territorial Rural pode ser pago em até quatro parcelas mensais, mas nenhuma quota pode ser inferior a R\$ 50. O imposto inferior a R\$ 100 deve ser pago à vista até 30 de setembro, último dia de entrega da declaração. O pagamento pode ser feito por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) em qualquer banco ou por transferência eletrônica de instituições financeiras autorizadas pela Receita. (ABr)

## CCIR

A emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) de 2020 também já foi iniciada. É por meio desse documento que se comprova a regularidade do imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), base de dados do governo federal gerenciada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Para que o documento seja válido, é necessário que a Taxa de Serviços Cadastrais esteja quitada, o que pode ser feito na rede de atendimento do Banco do Brasil até o dia 15 de setembro. De acordo com o Incra, o valor é diferenciado conforme o tamanho da área. Caso a quitação não ocorra até a data limite, haverá cobrança de multa e juros.

A emissão eletrônica do CCIR poderá ser feita pela internet, a partir de banner publicado no site do Incra e ainda na Sala da Cidadania Digital. Outra opção é utilizar as plataformas Google Play ou App Store para baixar o aplicativo “SNCR-Mobile” em dispositivos móveis.

De acordo com o Incra, quem não tem acesso à internet contará com o serviço nas salas da Cidadania das superintendências regionais do instituto, unidades avançadas da autarquia ou em uma Unidade Municipal de Cadastro (UMC), instalada em parceria com prefeituras. (ABr)

Danilo Alves / [diariodocomercio.com.br](http://diariodocomercio.com.br)

# Riachuelo vai compensar dano a consumidora de Manhumirim

As Lojas Riachuelo deverão indenizar uma mulher em mais de R\$ 13 mil por danos morais. A empresa inseriu o nome da consumidora nos cadastros de restrição ao crédito sem que houvesse dívida.

A decisão é da 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que reformou parcialmente a sentença da Comarca de Manhumirim.

De acordo com os autos, a consumidora comprovou a existência da inscrição do débito no valor de R\$ 627, referente a um contrato que ela desconhecia.

Por sua vez, a empresa apenas alegou que a inscrição era legítima, sem apresentar documentos que comprovassem a afirmação ou que mostrassem a prestação dos serviços que gera-

ram o débito.

Em primeira instância, o juiz entendeu que R\$ 5 mil de indenização seriam suficientes para reparar os danos causados à vítima. E determinou ainda a exclusão do nome da consumidora dos cadastros de inadimplentes em um prazo de cinco dias, sob pena de multa diária.

## Recurso

A consumidora recorreu, pedindo pelo aumento do valor da reparação pelos danos morais para no mínimo R\$ 15 mil, por considerar ínfima a quantia determinada em primeira instância.

Em recurso, a Riachuelo alegou que não praticou qualquer conduta ilícita e que agiu no exercício regular de seu direito. Afirmou ainda que, caso fosse

constatada a fraude da consumidora, a empresa deveria ser considerada vítima, porque agiu de boa-fé.

Por fim, pediu a improcedência do pedido de danos morais ou a redução da quantia indenizatória fixada na sentença.

## Decisão

A relatora, desembargadora Aparecida Grossi, entendeu que a inclusão do nome de uma pessoa em órgãos de proteção ao crédito aponta alguém que não honra seus compromissos, o que causa um vexame social.

“Sem sombra de dúvidas, os transtornos, dissabores, inquietações e constrangimentos impostos à consumidora são causa suficiente para gerar a obrigação de indenizar



por danos morais”, disse a relatora.

A magistrada determinou o aumento da indenização para R\$ 13.585, proporcionando à vítima uma satisfação na justa medida do aba-

lo sofrido.

Os desembargadores Roberto Soares De Vasconcellos Paes e Amauri Pinto Ferreira votaram de acordo com a relatora.

# Energisa entrega dois ventiladores pulmonares para o Hospital César Leite

A Energisa iniciou, na terça-feira (18/08), a entrega dos 38 ventiladores pulmonares (conhecidos como respiradores) doados para o tratamento de Covid-19. Em Minas Gerais serão distribuídos 18 equipamentos. O Hospital César Leite de Manhuaçu é uma das instituições beneficiadas com equipamentos. Mais quatro cidades de Minas receberam os ventiladores - Cataguases, Ubá, Muriaé e Leopoldina, além de outros três estados onde a Energisa atua na distribuição de energia - Tocantins, Mato Grosso e Paraíba.

A doação, em parceria com a Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG), representa um avanço em termos de inovação. Desenvolvidos com tecnologia 100% nacional em tempo recorde, os aparelhos são mais fáceis de manusear e têm custo reduzido em relação a modelos semelhantes do mercado.



Para esta iniciativa, a Energisa doou R\$ 570 mil. Os recursos fazem parte do Movimento Energia do Bem, liderado pela empresa, que totaliza R\$ 8 milhões destinados a ações em diversas frentes de combate ao coronavírus.

“Mais do que fornecer energia elétrica, temos um compromisso social com as comunidades onde estamos presentes. Nossa atuação se faz ainda mais necessária neste momento difícil para to-

dos”, afirma Eduardo Alves Mantovani, diretor-presidente da Energisa Minas Gerais.

Os ventiladores foram homologados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e produzidos pela empresa mineira de soluções tecnológicas Tacom. O projeto envolveu uma equipe multidisciplinar incluindo médicos intensivistas, engenheiros, programadores e desenvolvedores. O equipamento está apto para ventilar pacientes com

insuficiência respiratória que necessitam de apoio mecânico.

“Nos países mais atingidos, a falta de respiradores foi o principal motivo dos óbitos. Pensando nisso e na tentativa de salvar vidas, decidimos nos movimentar para desenvolver um novo modelo de ventilador pulmonar”, comentou o Marco Antônio Tonussi, sócio-proprietário da TACOM.

## Movimento Energia do Bem

A rede de solidariedade liderada pelo Grupo Energisa tem parceria com entidades como Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), Senai, Confederação Nacional das Indústrias (CNI) e Unesco. O engajamento promove ações inovadoras e com impacto nas comunidades onde a empresa está presente. O objetivo conjunto é contribuir para minimizar o impacto da pandemia

por meio e ações na área de saúde, assistência social, educação, cultura e comunicação.

O Movimento Energia do Bem também apoia o pequeno empreendedor brasileiro. A Energisa doou R\$ 1,9 milhão ao Estímulo 2020 Minas Gerais, que oferece crédito barato e facilitado a micro e pequenas empresas da Zona da Mata e do Sul do estado.

Na frente da saúde, a empresa fez diversas ações, como a doação protetores faciais e máscaras tipo N95 para hospitais.

No campo da cultura, foram desenvolvidas ações como a realização do festival “Fique em Cena”, com lives musicais para a arrecadação de recursos a artistas locais, com produções nacionais patrocinadas pela empresa no Polo Audiovisual da Zona da Mata (MG) e em outras regiões.

# 150ª paciente a vencer a Covid-19 no Hospital César Leite

Maria Aparecida de Souza Lima foi a 150ª paciente a vencer a Covid-19 no Hospital César Leite, em Manhuaçu.

Moradora de Caputira, ela tem 52 anos e foi internada no dia 30 de julho na Unidade Covid-19 do HCL. Maria Aparecida recebeu alta na tarde desta terça-feira, 18/08.

Ela teve diagnóstico para a doença confirmado por exames. Recebeu o atendimento dentro dos protocolos recomendados pela equipe médica e com evolução satisfatória do quadro clínico, foi liberada para retornar para casa cura-

da da Covid-19.

Como tem feito a cada cinquenta pacientes curados, o Hospital César Leite atualizou o painel localizado no pátio central para a nova marca. "Agradecemos o trabalho incansável da nossa equipe no processo de recuperação destes 150 pacientes que já foram curados!", ressaltou a direção do HCL.

Nesta terça, também recebeu alta a paciente Dona Lúcia. Foi a 150ª pessoa curada da Covid-19 que esteve internada no hospital.

*Assessoria de Imprensa do Hospital César Leite*



# Corpo de Bombeiros abrilhanta aniversário de criança autista

O pequeno Emanuel Antônio, que completou 5 anos neste domingo (16), foi surpreendido em sua festa de aniversário por uma equipe do Corpo de Bombeiros Militar de Manhuaçu. O menino tem grau de autismo leve e, segundo a família, é fã dos heróis que lutam para salvar a vida.

A mãe do Emanuel, Cíntia Ferreira de Souza Gomes, através do Soldado Ruimar intermediou juntamente com o comando da Companhia de Manhuaçu a visita do Corpo de Bombeiros. A ideia surgiu devido à admiração que o filho sempre demonstrou pela corporação. "Já levei meu filho para visitar a sede do Corpo de Bombeiros e fomos muito bem recebidos, mas uma visita como essa, na nossa casa, no aniversário do meu filho, surpreendeu positivamente todos nós. Isso só aumenta minha admiração por eles e a certeza de que esse reconhecimento que eles têm de toda à população não é por acaso", disse a mãe.

Devido à pandemia, a festa do pequeno Emanuel foi restrita à familiares, poucos amigos e aos membros da Corporação de Manhuaçu. "Temos nosso trabalho

de rotina que é bem desgastante, mas sempre dedicamos um pouco do nosso tempo para realizar esse tipo de ação, principalmente quando envolve crianças que admiram nosso trabalho. Isso também tem grande significado para todos nós militares e por vezes nos emocionamos com a recepção que temos", relatou Tenente Garcia, comandante do 1º pelotão da 2ª Cia BM

## Carta à corporação

Emocionada, Cíntia Ferreira de Souza Gomes, mãe do pequeno Emanuel Antônio, escreveu uma carta de agradecimento ao Comando da 2ª Cia de Bombeiros de Manhuaçu. Leia abaixo:

Senhor Tenente Flávio Mota - Comandante da 2ª Cia de Bombeiros Militar de Manhuaçu.

Em nome de toda minha família, em especial do meu filho Emanuel Antônio, eu mãe Cíntia Ferreira de Souza Gomes, agradecemos ao Corpo de Bombeiros Militar de Manhuaçu, em especial ao soldado Ruimar, que mediou a presença da guarnição no aniversário do meu filho no dia 16 de agosto deste ano.

Ao Comandante do pelotão - Tenente Gar-



cia, que de prontidão acolheu ao pedido, permitindo a presença dos bombeiros em nossa casa.

Aos Soldados Ruimar, José Augusto e ao Cabo Leivas, que estiveram presentes no aniversário, e com toda paciência brincaram, tiraram fotos e deixaram que as crianças explorassem as vestimentas e a viatura.

É com muito carinho e reconhecimento, que agradecemos aos amigos Bombeiros, pelo excelente trabalho e companheirismo prestado nesse tempo na Nossa Cidade.

Atenciosamente  
Cíntia

*Klayrton de Souza*



# Agente penitenciário é condenado por improbidade administrativa no presídio de Manhuaçu

Um agente penitenciário foi condenado pelo juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu, Vinícius Dias Paes Ristori, pelos crimes de prevaricação e tráfico de drogas. O ato de improbidade administrativa foi cometido enquanto ele cumpria suas funções na Cadeia Pública do município, em julho de 2013.

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) denunciou o agente por omissão do dever de vedar ao preso o acesso à comunicação com o ambiente externo e por permitir a realização de tráfico de drogas dentro do estabelecimento penal.

A conduta do agente resultou na violação dos deveres funcionais

e ultrapassou os princípios da legalidade, moralidade e honestidade, ainda conforme a denúncia. O MPMG pediu o afastamento do profissional do exercício da função pública, a suspensão dos direitos políticos e o pagamento de multa civil.

O denunciado não apresentou manifestação contra as acusações.

## Plena ciência

De acordo com os autos, os fatos narrados foram comprovados com robusta prova documental. Ficou evidente o ato ilícito praticado pelo agente, quando permitiu a entrada de buchas de maconha e um chip de celular no estabelecimento prisional.



O juiz Vinícius Ristori entendeu que o agente tinha plena ciência de seus atos. “Tenho por certo que a todo o tempo o réu se comportou plenamente ciente da reprovabilidade e ilicitude de sua conduta, dado que sabia de

suas responsabilidades como agente penitenciário, mas com isso não se importou”, disse na sentença.

O magistrado determinou as penas de perda da função pública, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e pagamento

de multa civil equivalente a cinco vezes o valor da última remuneração no exercício de sua função.

*Assessoria de Imprensa do TJMG*

## 11º BPM desenvolve diversas ações da Campanha Agosto Lilás



Durante o mês de agosto acontece, em todo o Brasil, o “Agosto Lilás”. A campanha tem o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher, incentivando as denúncias de agressão, que podem ser físicas, psicológicas, sexuais, morais e até patrimoniais. Neste ano em especial, o “Agosto Lilás” comemora também os 14 anos da Lei Maria da

Dentro deste contex-

to, neste ano de 2020, o 11º Batalhão de Polícia Militar está realizando diversas ações voltadas à Campanha em Manhuaçu e região, com entrega de dicas de segurança referente à violência doméstica e dicas PM com informações sobre o 181 DDU – Disque Denúncia; blitz educativa; e visitas a empresas e instituições sobre a atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica em Manhuaçu, com explicações sobre o feminicídio e Lei Maria da

Penha.

A violência contra as mulheres é uma violação de direitos humanos e um grave problema de saúde pública. Ela pode trazer como consequências: mortes, lesões, traumas físicos e vários tipos de agravos mentais e emocionais. Além disso, diminui a qualidade de vida das mulheres e de suas famílias, gerando prejuízos à sua autonomia e seu potencial como pessoa e cidadã.

## Homem é esfaqueado em bar em Matipó; autor é preso

Homem é esfaqueado em tentativa de homicídio registrada na cidade de Matipó. Ocorrência foi neste domingo, 16/08.

A Polícia Militar foi acionada a comparecer na rua Arthur Bernardes, bairro Boa Vista, por volta das 23 horas, onde um indivíduo teria sido alvejado por facadas, na porta de um bar.

Populares confirmaram a autoria, sendo iniciado rastreamento para localizar o autor. A vítima foi socorrida ao serviço de saúde da cidade.

O autor das facadas foi localizado já na rua Coronel Abelha, Centro. Ele disse que o

motivo do desentendimento seria uma dívida e que a vítima teria lhe agredido há uma semana.

Segundo o autor, o rapaz passou em frente ao seu bar por diversas vezes, com intuito de incomodá-lo, então pegou a faca e foi até a vítima em um outro bar, momento que iniciaram uma discussão. Ainda de acordo com o relato, a vítima passou a lhe agredir e, de posse da faca, desferiu vários golpes contra ela.

A faca usada no crime não foi encontrada. Autor foi encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil, onde o delegado ratificou a prisão.

# POLÍCIA

## Colisão entre veículos deixa uma vítima fatal na BR 262

Um grave acidente foi registrado na manhã desta sexta-feira, 21, na BR 262, KM 67, em Matipó. O Corpo de bombeiros foi acionado para atender a ocorrência. A colisão envolveu dois veículos: uma Strada branca e um Celta, conduzido por Mateus Alves Dornelas, 26 anos, que morreu no local. Alfredo Meireles de Lacerda Perro, 26 anos, que estava na Strada sofreu ferimentos.

Tenente Garcia, Comandante da Segunda Companhia do Corpo de Bombeiros de Manhuaçu, explica que a guarnição foi acionada por volta de 9h30 para atender a ocorrência. Ele diz que a batida acabou vitimando o motorista que dirigia o veículo Celta. O condutor da Strada foi atendido com ferimen-

tos leves e levado pelo Corpo de Bombeiros até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Manhuaçu.

O militar informou que ainda não se sabe quais fatores ocasionaram o acidente, cabendo a perícia técnica da Polícia Civil a incumbência de revelar os fatos que levaram a colisão dos veículos.

Ele orienta os condutores a estarem atentos a trechos com pista molhada, em função das chuvas que podem cair na região nos próximos dias. "Os motoristas que pegarem a estrada nesse período de chuva devem aumentar a prudência e a atenção, bem como reduzir a velocidade em locais perigosos para evitar aquaplanagem e derrapagem nas vias", disse.

Danilo Alves



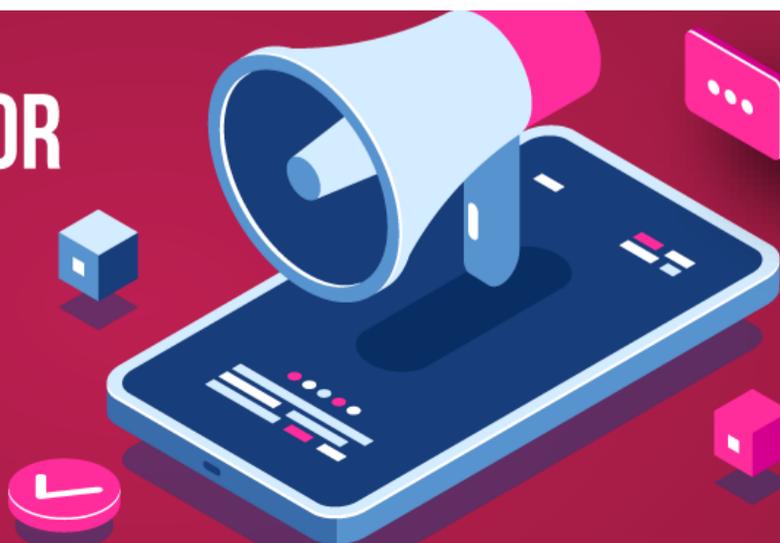
Mateus Alves Dornelas, 26 anos



## SUA MARCA NA MAIOR

anuncie na maior empresa de comunicação do leste mineiro

contato: (33) 3332-2113



tribuna  
do LESTE

NOVA  
88,3

AM710  
Rádiorádio

## Duas mortes em crime no bairro Santa Terezinha

Rapaz de 24 anos é morto no bairro Santa Terezinha. Duas adolescentes que estavam com ele no carro foram baleadas. O crime ocorreu na rua São Mateus, por volta de 2 horas da madrugada desta segunda, 17/08.

Quando a Polícia Militar chegou ao local encontrou o Gol batido na traseira de um Santana, que estava estacionado na rua. No interior do veículo, havia três pessoas. O motorista Abraão Júnior Tavares, de 24 anos, morreu no local. Foi baleado quatro vezes.

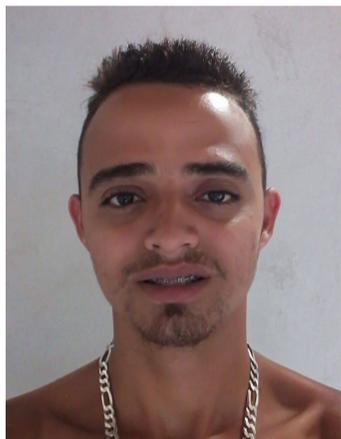
Foi acionada equipe do Corpo de Bombeiros Militar. Uma das passageiras de 15 anos sofreu ferimentos a bala na cabeça e foi socorrida em estado grave para o Hospital Municipal de Manhuaçu (antiga UPA). A outra jovem, também de 15 anos, foi atingida de raspão e também foi encaminhada para o serviço de emergência de saúde.

Uma das jovens contou que estavam se deslocando para a casa de Abraão quando foram surpreendidos por dois indivíduos armados que efetuaram diversos disparos contra o veículo.

Além do rapaz morto, a jovem Amanda Oliveira, 15 anos, não resistiu aos ferimentos e também faleceu.

### Prisão

Após contato com algumas testemunhas, a PM apurou que um dos autores seria um indivíduo que mais cedo teve um desentendimento com a vítima. O suspeito teria atropelado um cachorro pertencente a um vizinho



do motorista.

Informações ainda deram conta que, pouco tempo antes dos fatos, o indivíduo foi visto na rua São Mateus parado próximo ao local do crime. Após algum tempo começaram os disparos e o rapaz foi visualizado fugindo do local.

Diante dos fatos, o autor de 22 anos foi localizado e preso em sua residência na rua São Mateus. Ele negou envolvimento no crime e disse que estava o tempo todo em casa.

O autor foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil. O delegado ratificou a prisão.

Denúncias podem ser feitas no disque denúncia unificado 181 ou no telefone de emergência policial 190.

Redação do Portal Caparaó

## Morre rapaz baleado em bar no bairro Santana

Um jovem de 23 anos foi baleado num bar no bairro Santana, em Manhuaçu, na madrugada de sábado para domingo, 16/08. Segundo a ocorrência, ele foi socorrido em estado grave. John Rayne Pinheiro morreu nesta segunda-feira, 17/08.

A Polícia Militar recebeu ligação do Hospital Municipal de Manhuaçu (antiga UPA) relatando que dois homens socorreram um rapaz baleado até o local e que o estado era grave. As pessoas que prestaram socorro estavam num Corsa na cor branca e, logo em seguida, saíram do local sem dar esclarecimentos.

Os militares conseguiram levantar dados da vítima, um jovem de 23 anos, além dos prováveis indivíduos que a socorreram. Equipe da PM conseguiu abordar o veículo no bairro Engenho da Serra.

Os dois ocupantes relataram que o fato ocorreu na Avenida Castelo Branco, no bairro Santana, próximo a um bar. Eles estavam

## Rapaz que fugiu da abordagem da PRF é preso em Manhuaçu

Policiais militares de Manhuaçu prenderam o foragido que escapou de uma abordagem da Polícia Rodoviária Federal, em Realeza, no final de semana. Ele foi localizado na manhã de segunda, 17/08, no bairro Bom Jardim, na cidade.

A PM foi chamada por conta de informações de um indivíduo muito parecido com um autor que havia fugido de uma abordagem da Polícia Rodoviária Federal, na última sexta-feira, dia 14/08.



no bar com a vítima, mas não presenciaram a briga. Segundo o relato, apenas viram o corpo caído no chão e foram socorrer.

No local dos fatos, os militares fizeram contato com a proprietária do bar. Ela disse que, no momento dos fatos, os ânimos estavam acirrados devido ao ciúmes que a vítima tinha de sua ex-companheira. Então em dado momento, o rapaz de 23 anos começou uma confusão e passou a agredir um rapaz com um taco de sinuca.

Os militares fizeram contato com a ex-com-

panheira da vítima que relatou que estava no local com três rapazes e um grupo de amigas. Um desses rapazes seria o que foi agredido pela vítima. Relatou ainda que quando passou próximo ao seu ex foi ameaçada de morte por ele. Ela disse que viu o início da confusão e ouviu os disparos, mas não viu quem atirou.

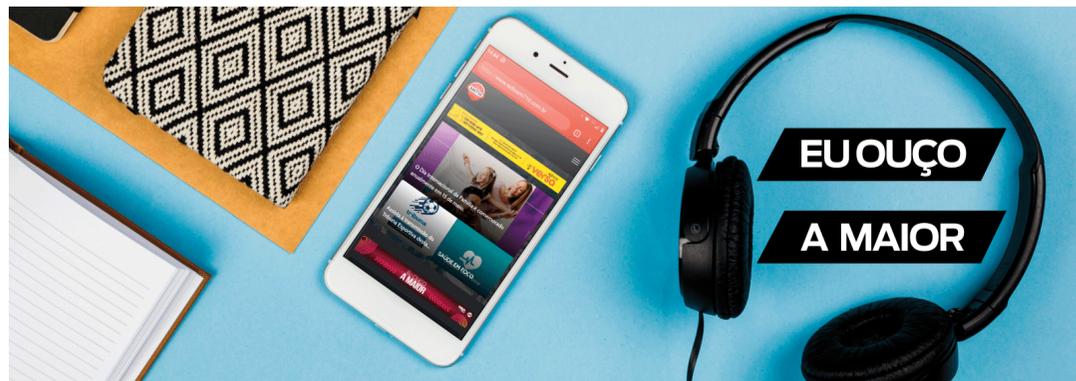
PM permanece em buscas de informações sobre a localização desses três indivíduos que participaram da confusão e que são suspeitos da autoria dos disparos contra a vítima.

Ao perceber a chegada da PM, o autor correu para as margens do rio Manhuaçu e se escondeu embaixo de um prédio. Não adiantou. Acabou localizado e preso.

Ao ser realizada consulta, com apoio da PRF e do setor de inteligência, foi confirmado que o rapaz, de 25 anos, é

considerado de alta periculosidade, fugitivo da cadeia de Porto Velho/Rondônia. Estava com aparelho celular, uma mochila, uma bermuda e um cobertor. Ele alega ter furtado em um sítio.

Autor e material apreendidos foram encaminhados à Delegacia de Polícia Civil.



COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS. SAIBAM todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu-MG, corre uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuada sob o nº 5001165-15.2018.8.13.0394, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA DE MINAS LTDA, Instituição Financeira, com endereço na Praça Cinco de Novembro, n. 355, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.697.103/0001-30, em face de VAGNER FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, inscrito no CPF sob o nº 700.548.506-81 e RG 32.683.49-6-ff/rj, que residindo em local incerto e não sabido. Fica, portanto VAGNER FERREIRA DOS SANTOS, CITADO da ação supramencionada, cuja petição inicial e despacho se encontram à disposição nesta secretaria, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância R\$ 23.062,66 (vinte e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais, nomear bens à penhora. Ficam os honorários advocatícios fixados em 10% do valor da dívida, em caso de integral pagamento no prazo de 03(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. 1) No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data data de fluência do presente edital.3) O executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. Ficando deste já advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art.257, inciso IV do CPC. E para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do interessado, mandou o

MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei pública-se o presente no "Diário do Judiciário Eletrônico". Manhuaçu-MG, 16 de julho de 2020. Eu, Kátia Dutra Moreira Alves. Oficiala de apoio judicial, digitei, Darcimar Alves Caldeira de Oliveira, Gerente de Secretaria \_\_\_\_\_subcreve, por determinação

Dr. Vinicius Dias Paes Ristori  
MM. Juiz de Direito

# Mulher com ciúmes coloca fogo no marido, mas casal acaba preso por tráfico

Um casal foi preso pela Polícia Militar de Mutum por tráfico de drogas. A PM, na realidade, havia sido chamada porque a mulher, por ciúmes, incendiou parte do corpo do próprio marido. A ocorrência foi nesta terça, 18/08.

Durante a manhã, a Polícia Militar foi acionada pelo Pronto Atendimento de Mutum. O rapaz de 30 anos chegou ao local com várias queimaduras. Quando conversaram com ele e a esposa, de 25 anos, descobriram o atrito entre o casal.

A mulher contou aos militares que, há alguns dias, estava tendo problemas com seu marido. Na manhã desta terça, após pegar algumas

mensagens da vítima conversando com outra mulher, se apossou de um vidro de álcool e um isqueiro. Ela foi até ele, jogou o líquido e acendeu o fogo.

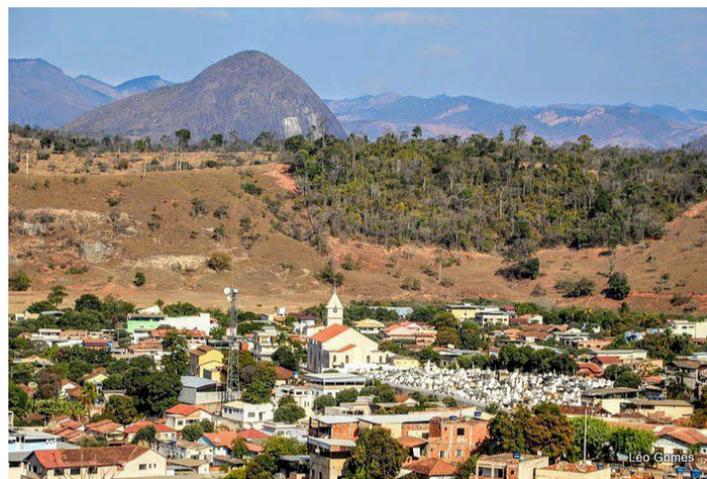
Segundo a PM, havia denúncias de tráfico em relação ao casal. Com isso, a PM foi até a residência no bairro Cantinho do Céu. Foram encontrados cinco cigarros de maconha, quatro munições calibre 38 intactas, quatro aparelhos celulares, R\$534,75, um aparelho utilizado para uso de drogas (bong), um canivete, uma navalha e outros materiais de procedência duvidosa como uma caixa de som, um cordão, uma pulseira, um anel e um tablet.

Durante as buscas, a

equipe PM foi surpreendida por parentes e por conhecidos do meio policial por serem usuários de drogas que se encontravam nas proximidades da residência. Essas pessoas fizeram investidas contra os militares, tentando impedir a atuação policial. A mulher também resistiu às ordens dos policiais e tentou se desfazer dos materiais.

Como se não bastasse essa história toda, enquanto a PM estava na casa, o marido com queimaduras e envolvido no tráfico fugiu do Pronto Atendimento. Acabou localizado numa rua e levado para o quartel.

Embora apresentasse as lesões (queimaduras) no rosto, braço direito,



tórax e costas, o autor não manifestou interesse em continuar realizando o procedimento do protocolo de queimaduras ofertado pelo Pronto Socorro Municipal.

A autora foi presa por lesão corporal e ambos por tráfico de drogas. Os dois foram conduzi-

dos para a Delegacia de Plantão em Manhauçu. Ao chegarem na cidade, o autor queixou-se de dores, sendo encaminhado até o Hospital Municipal de Manhauçu (antiga UPA), onde foi internado, ficando em observação.

## Cantinho do Técnico e do Produtor

André Heringer Siqueira Sathler



# Uso de cobre contribui para a retenção foliar e produtividade do cafeeiro

Nutriente é essencial para o processo de fotossíntese e desenvolvimento adequado da cultura durante todo o ciclo

No maior estado produtor de café do país, Minas Gerais, a temporada de 2020 será de incremento na safra. Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção do café arábica, carro-chefe da região, deve avançar 30,2% em relação ao ano passado, com 32,2 milhões de sacas. O crescimento, entretanto, exigiu diversos cuidados dos agricultores no manejo do cafezal. Neste cenário, os agricultores encontraram no uso de soluções nutricionais, como o micronutriente cobre, uma alternativa para superar estresses que acometem a planta ao longo do ciclo.

Esse é o caso do produtor Felipe Lemos. Além da produção de 25 hectares na cidade de São Sebastião do Paraíso (MG), o cafeicultor ainda atua como consultor técnico na região, e vivenciou os desafios da safra de



perto. "Neste ano, observamos algumas deficiências nutricionais nas plantas e prejuízos à vegetação por conta do solo encharcado. Por isso investimos no uso de soluções nutricionais diversas, como o cobre, aminoácidos e cálcio. O que pudemos perceber foi uma melhora do pegamento da florada e de enchimento dos grãos. Além disso, com o uso do cobre tivemos uma maior retenção foliar, essencial para a definição do potencial produtivo da próxima safra, pois as folhas ajudarão na absorção de nutrientes e produção de fotoassimilados", conta

O cobre é essencial

para equilibrar a produção do hormônio vegetal etileno. Em altas concentrações, a substância pode causar queda intensa das folhas do cafeeiro e maturação antecipada dos frutos. Além disso, com o manejo adequado, o cobre traz benefícios fisiológicos para a planta durante todo o seu ciclo, como explica o engenheiro agrônomo Marcos Revoredo, gerente técnico da Alltech Crop Science. "O cobre é um micronutriente relacionado a várias funções, como o processo de fotossíntese e a resistência natural da planta aos estresses oxidativos e climáticos. Portanto, é

muito necessário em todos os períodos do cultivo, tanto na fase vegetativa, de crescimento de folhas e ramos, como também na fase reprodutiva, nos momentos de florescimento e frutificação. Uma planta deficiente desse nutriente terá uma queda maior de folhas, de flores e de frutos".

Segundo Revoredo, o cuidado nutricional adequado é essencial nos períodos pré e de pós-colheita, contribuindo para uma recuperação mais eficiente. "A colheita dos grãos de café, seja de forma manual ou mecanizada, é uma fase muito estressante para a planta, pois terá quebra de ramos e folhas. Assim, acarreta em diminuição de seu metabolismo, que estará voltado para a recuperação. Então é de extrema importância que, tanto antes quanto depois da colheita, seja feito o manejo fitossanitário e de nutrientes,

para que tenhamos uma maior atividade fotossintética", afirma.

Como ainda ressalta o especialista, a manutenção da área foliar terá impactos, também, o desenvolvimento do cafeeiro nas safras seguintes. "As folhas são as grandes geradoras de energia para a planta, por meio do processo de fotossíntese. Os fotoassimilados serão destinados para o crescimento de ramos, enchimento e formação dos grãos, impactando diretamente na qualidade desse fruto. O cuidado durante todo o ciclo do cultivo, com a manutenção adequada das folhas, será essencial tanto no presente, quanto na safra seguinte, com o transporte de nutrientes e energia através dessas estruturas", acrescenta Revoredo.

Fonte: Site da Revista da Cafeicultura.

<https://revistacafeicultura.com.br/index>

# Atenção nos cafezais – pouco magnésio e braquiária demais

Dois problemas de natureza técnica vêm sendo observados, com elevada frequência, nas lavouras de café. O magnésio está em falta e o manejo do mato tem deixado braquiária em excesso. Esses problemas tem sua origem, principalmente, em orientações que precisam ser melhor esclarecidas.

O magnésio é um nutriente essencial ao cafeeiro, pois faz parte da clorofila e, portanto, participa da produção, e, ainda, do transporte de reservas da planta. Sua deficiência, quase que generalizada, nas lavouras de café surge, a princípio, pela pobreza dos solos e, em seguida, pelo uso, em desequilíbrio, do potássio, aplicado continuamente e em doses altas nas adubações. Como o potássio tem boa capacidade de armazenamento no solo é muito comum a observação de altos níveis desse nutriente nas análises de solo, causando antagonismo com o Mg e o Ca. Por sua vez, esses 2 últimos nutrientes não são fornecidos adequadamente, pois o calcário comum, a principal fonte utilizada, ao ser aplicado em cobertura, disponibiliza o Ca e o Mg de forma muito lenta. Então, é indicado, de posse da análise de solo, proceder o reequilíbrio dessas bases, reduzindo ou até interrompendo, nessa condição, o uso de potássio, ao mesmo tempo suprimindo, com fonte mais solúvel, o Ca e o Mg.

O Técnico, que assiste o produtor, deve ter consciência sobre a necessidade de promover o equilíbrio entre os três nutrientes – Ca, Mg e K, para isso usan-



do, com boa segurança, os resultados de análises químicas, do solo e de folhas. Pode-se ver o exemplo de uma lavoura onde o K no solo se encontrava em cerca de 140 ppm, correspondente a cerca de 4,5% da CTC e o Mg a 9%. Na análise foliar o K era de 2,1% e o Mg 0,23%. Nessa área, mesmo com esse desequilíbrio, foram aplicados 2500 kg por há de fórmula 19-04-19, ou seja, quase 500 kg/há de K<sub>2</sub>O. As fotos abaixo são dessa lavoura. A segurança na retirada do K da adubação, em caso de sua suficiência no solo, pode ser avaliada pelo seguinte cálculo. Se temos 140 ppm de 0-20 cm, os trabalhos de pesquisa sobre níveis de K no perfil do solo tem

mostrado que, na profundidade de 0-100 cm, onde o K pode ser armazenado, à disposição das raízes do cafeeiro, pode existir metade disso. Então teríamos 70 ppm num volume de solo, por há de 10 mil m<sup>3</sup>, ou com uma densidade de 1,2 teríamos 12 mil toneladas de solo, ou seja, teríamos cerca de 840 Kg de K por ha ou 1008 kg de K<sub>2</sub>O por há, o que daria, pelo menos, para atender 3 anos de produções dos cafeeiros.

Ressalta-se, ainda, que a carência de Mg pode afetar, diretamente, a produtividade de 2 safras, por meio da redução de reservas num ano e desfolhamento e secando ramos, o que afeta a safra seguinte. A carência de Mg enfraquece e torna as plantas mais suscep-

tíveis à infecção por cercosporiose, à semelhança do que ocorre com a deficiência de N.

O manejo da braquiária no meio do cafezal, por sua vez, vem sendo realizado sem os cuidados necessários. A pesquisa mostra que a maior produtividade dos cafeeiros ocorre na condição de pouco mato na lavoura. Assim, quando adotado, o sistema de manejo de braquiária precisa manter boa limpeza junto à linha de cafeeiros e deslocar o material roçado, da rua para a área próxima às plantas de café. Deve, também, ser combinado com bons níveis de adubação, pois a braquiária extrai do solo altas quantidades de nutrientes, além da água. Tudo isso, como se sabe, nem sempre o produ-

tor faz, ou faz fora de hora, premido por problemas operacionais.

O sistema de manejo da braquiária interage, também, com a disponibilidade de magnésio para os cafeeiros. Como o material das ervas roçadas é rico em K, chegando a ter cerca de 3% desse nutriente, a sua colocação, junto aos cafeeiros, promove desequilíbrio para o Mg, conforme observado em análises foliares realizadas no ensaio realizado na Fda Experimental de Franca-SP, o que exige suprimento extra de Mg aos cafeeiros. Estudo feito em Varginha, em área de braquiária em cafezal, mostrou que, em 3 cortes da erva no ano, resultaram cerca de 10 toneladas de matéria seca por ha.

Por último, estando em período de inverno, deve-se eliminar toda a cobertura vegetal do solo nas lavouras, material vivo ou morto, pois ela diminui a exposição solar do solo, com isso ele deixa de armazenar calor durante o dia, necessário para esquentar, à noite, o ambiente na lavoura de café, aumentando o risco de geadas.

**Fonte:** J.B. Matiello, S.R de Almeida e L. Bartelega - Engs Agrs Fundação Procafé e Diego B. Rocha - Tec Agr

COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS. SAIBAM todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu-MG, corre uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuada sob o nº 5000195-78.2019.8.13.0394, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA DE MINAS LTDA, Instituição Financeira, com endereço na Praça Cinco de Novembro, n. 355, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.697.103/0001-30, em face de DENILSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, divorciado, taxista, inscrito no CPF sob o n. 050.092.026-54 e CNH00782688619-DETRAN-MG, que residindo em local incerto e não sabido. Fica, portanto DENILSON JOSÉ DA SILVA, CITADO da ação supramencionada, cuja petição inicial e despacho se encontram à disposição nesta secretaria, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância R\$5.376,84 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais, nomear bens à penhora. Ficam os honorários advocatícios fixados em 10% do valor da dívida, em caso de integral pagamento no prazo de 03(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. 1) No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data data de fluência do presente edital.3) O executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. Ficando deste já advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art.257, inciso IV do CPC. E para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei pública-se o presente no "Diário do Judiciário Eletrônico". Manhuaçu-MG, 16 de julho de 2020.

Eu, Kátia Dutra Moreira Alves, Oficiala de apoio judicial, digitei, Darcimar Alves Caldeira de Oliveira, Gerente de Secretaria \_\_\_\_\_ subscreve, por determinação

Dr. Vinicius Dias Paes Ristori  
MM. Juiz de Direito

COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS. SAIBAM todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu-MG, corre uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuada sob o nº 5003510-51.2018.8.13.0394, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA DE MINAS LTDA, Instituição Financeira, com endereço na Praça Cinco de Novembro, n. 355, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.697.103/0001-30, em face de LUZIA JACINTA ARMANDO MENDES, brasileira, viúva, sem profissão definida, CPF 039.611.216-13 e RG MG-6.956.858, que residindo em local incerto e não sabido. Fica, portanto LUZIA JACINTA ARMANDO MENDES, CITADO da ação supramencionada, cuja petição inicial e despacho se encontram à disposição nesta secretaria, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância R\$ 14.436,24 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais, nomear bens à penhora. Ficam os honorários advocatícios fixados em 10% do valor da dívida, em caso de integral pagamento no prazo de 03(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. 1) No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data data de fluência do presente edital.3) O executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. Ficando deste já advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art.257, inciso IV do CPC. E para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei pública-se o presente no "Diário do Judiciário Eletrônico". Manhuaçu-MG, 16 de julho de 2020. Eu, Kátia Dutra Moreira

Alves, Oficiala de apoio judicial, digitei, Darcimar Alves Caldeira de Oliveira, Gerente de Secretaria \_\_\_\_\_ subscreve, por determinação  
Dr. Vinicius Dias Paes Ristori

**EDITAL DE PROCLAMAS**

**1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu**

Faço saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem:

005565 - RULIAN BATISTA LOPES DE MELO, solteiro, maior, vendedor, natural de Lajinha-MG, residência Rua Altivo Estanislau, Alfa Sul, Manhuaçu-MG, filho(a) de JUARES BATISTA DE MELO e GILCEMAR LUIZA LOPES DE MELO; e FERNANDA GLORIA DE OLIVEIRA, solteira, maior, secretária, natural de Manhuaçu-MG, residência Avenida JK, Vila Nova, Manhuaçu-MG, filho(a) de ADENIR JOSE DE OLIVEIRA e VERENICE DAS GRAÇAS OLIVEIRA;

005566 - JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, viúvo, maior, comerciante, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Benedito Ribeiro Lins, nº 59, Bairro Luciano Heringer, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ DÁRIO DE OLIVEIRA e SÔNIA VARGAS DE OLIVEIRA; e RENATA CEZÁRIO HUEBRA, divorciada, maior, gerente de ótica, natural de Lajinha-MG, residência Rua Benedito Ribeiro Lins, nº 59, Bairro Luciano Heringer, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ RENATO HENRIQUE HUEBRA e MARIA DA PENHA CEZÁRIO HUEBRA;

005567 - WAGNER BENTO DE SOUZA, divorciado, maior, lavrador, natural de Caputira-MG, residência Rua Prof. Mary Coelho Campos, nº 93, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu-MG, filho(a) de WALDEMIRO BENTO DE SOUZA e CARMITA DE SOUZA REIS; e EVA APARECIDA COSTA, divorciada, maior, trabalhadora rural, natural de Caputira-MG, residência Rua Prof. Mary Coelho Campos, nº 93, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu-MG, filho(a) de ERONIDES DA COSTA DINIZ e EVA FERNANDES DINIZ;

005568 - WESLEY FELIPE GOMES, solteiro, maior, operador de máquinas, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Hélio Filgueiras, s/nº, Ponte do Silva, Manhuaçu-MG, filho(a) de ADÃO GERALDO GOMES e IRENILDA DE FÁTIMA FREITAS GOMES; e SARA DE ALMEIDA MENDES SILVA, solteira, maior, do lar, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Capitão Paulo Carneiro, nº 301, 1º andar, Vila Deolinda, Manhuaçu-MG, filho(a) de CARLOS ALVES DA SILVA e JOSELIA DE ALMEIDA MENDES SILVA;

005569 - LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DOS SANTOS, solteiro, maior, carregador de mercadoria, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Matinha, Manhuaçu-MG, filho(a) de GERALDO VALÉRIO DOS SANTOS e ROSÂNGELA EDNA DE MEDEIROS; e ALICE KELLY DA SILVA SOUZA, solteira, nascida em 14 de abril de 2003, estudante, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Nossa Senhora

Aparecida, s/nº, Bairro Matinha, Manhuaçu-MG, filho(a) de e LEIVIANE DA SILVA SOUZA;

005570 - MARCUS VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA, divorciado, maior, militar, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Olímpio Vargas, n 137 - fundos, Bairro Petrina, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de ROBERTO CAMILO DE ALMEIDA e NORA NEI DE SOUZA ALMEIDA; e LORENA KELLY FAGUNDES, solteira, maior, autônoma, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Olímpio Vargas, n 137 - fundos, Bairro Petrina, 00, Manhuaçu-MG, filho(a) de e LUCIENE FAGUNDES;

005571 - CLÁUDIO DANIEL DE MOURA JUNIOR, solteiro, maior, entregador, natural de Três Corações-MG, residência Avenida Palmeiras, nº 200, apto 01, Bairro Matinha, Manhuaçu-MG, filho(a) de CLÁUDIO DANIEL DE MOURA e IVANILDA DE SOUZA MOURA; e KENIA CRISTINA FERREIRA, solteira, maior, operadora de caixa, natural de Divinópolis-MG, residência Avenida Palmeiras, nº 200, apto 01, Bairro Matinha, Manhuaçu-MG, filho(a) de MARCELO JOAQUIM FERREIRA e ANDREIA CRISTINA FERREIRA;

005572 - WILLY SOUSA MENEZES, solteiro, maior, engenheiro civil, natural de Manhumirim-MG, residência Rua Conceição Dalio Pinheiro, nº 80, apto 301, Bairro Pinheiro, Manhuaçu-MG, filho(a) de WILSON SANTOS MENEZES e VALÉRIA VIEIRA SOUSA MENEZES; e MARIANE RIBEIRO HOTT, solteira, maior, engenheira civil, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Felipe Nacif, nº 201, Bairro Baixada, Manhuaçu-MG, filho(a) de JÚLIO MARIA HOTT e MARLENE RIBEIRO HOTT;

005573 - WENDER JÚLIO SILVA, solteiro, maior, atendente de agência, natural de Manhuaçu-MG, residência Córrego da Raiz, Ponte do Silva, Área Rural, Manhuaçu-MG, filho(a) de JÚLIO CÉSAR DA SILVA e MARIA CONCEBIDA GUIMARÃES SILVA; e BRENDA LOREN DE AGUIAR HOTT, solteira, maior, lavradora, natural de Manhuaçu-MG, residência Córrego da Raiz, Ponte do Silva, Área Rural, Manhuaçu-MG, filho(a) de RONALDO PADILHA HOTT e MARIA DE LOURDES AGUIAR PADILHA;

005574 - LUCIANO ANDRADE SANGI, solteiro, maior, pedreiro, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Amaral Franco, n 89, apto 202, Bairro Centro, Manhuaçu-MG, filho(a) de ISARICO SANGI e ODETE ANDRADE SANGI; e VANDA LÚCIA DA SILVA, solteira, maior, do lar, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Amaral Franco, n 89, apto 202, Bairro Centro, Manhuaçu-MG, filho(a) de OSVALDO GOMES DA SILVA e IRENE APARECIDA GOMES DA SILVA;

005575 - WILLIAN FRANCO DOS ANJOS BATISTA, solteiro, maior, vigilante, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Jose Alves Barbosa, n 23, Bairro Santana, Manhuaçu-MG, filho(a) de JAIR BATISTA e GERALDA PEREIRA DOS ANJOS; e PATRÍCIA DA SILVA VALENTIM, divorciada, maior, esteticista, natural de Santana do Manhuaçu-MG, residência Rua Jose Alves Barbosa, n 23, Bairro Santana, Manhuaçu-MG, filho(a) de SILAS INÁCIO VALENTIM e CATARINA DA SILVA VALENTIM;

005576 - TALLEZ FELIPE VAZ MARQUES, solteiro, maior, auxiliar de produção, natural de Manhuaçu-MG, residência Rua Antonio Sellos, nº 73, 2º andar, Bairro Petrina, Manhuaçu-MG, filho(a) de SÉRGIO MARQUES e MARIA APARECIDA VAZ; e DIVINA CAMILA DA SILVA, solteira, maior, vendedora, natural de Ipanema-MG, residência Rua Antonio Sellos, nº 73, 2º andar, Bairro Petrina, Manhuaçu-MG, filho(a) de WAGNER LUIZ DA SILVA e MARILENE DE FÁTIMA CRUZ;

005577 - ALIVELTON MIRANDA GOMES, divorciado, maior, lavrador, natural de Manhuaçu-MG, residência Avenida Belmiro Brum, nº 47, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Manhuaçu-MG, filho(a) de JOSÉ MAURO GOMES e ROSILEI MIRANDA GOMES; e SHIRLEI RODRIGUES DA SILVA, solteira, maior, encarregada, natural de Abre Campo-MG, residência Avenida Belmiro Brum, nº 47, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Manhuaçu-MG, filho(a) de LÚCIO RODRIGUES DOS SANTOS e ELOÍSA DE CARVALHO SILVA;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

**Manhuaçu-MG, 20 de agosto de 2020**

**Cassiano Moraes Gomes**  
**Oficial do Registro Civil**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O HOSPITAL CÉSAR LEITE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 22.263.081/0001-55, com sede na Praça Dr. César Leite, nº 383, Bairro Centro, em Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-000, operador do Plano de Saúde PLANCEL, representado por seu Diretor, Dr. Leandro Satler Campos, na forma da lei, NOTIFICA os consumidores abaixo arrolados, os quais não foram localizados nos endereços conferidos à operadora, a comparecerem no escritório do PLANCEL, situado Rua Maestro Filomeno dos Santos, nº 05, Bairro Centro, em Manhuaçu, CEP: 36.900-022, entre 08h00m e 17h00m dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO do débito existente, sob pena de rescisão do Contrato de Plano de Saúde, caso não ocorra a regularização da situação do consumidor. Em caso de dúvidas o consumidor poderá entrar em contato, durante o horário comercial, pelo telefone: (33) 3331-3470.

Consumidor	Plano	Contrato	Competência	Dias de Atraso	Valor Atual
102.978.566-XX	PRO II	033498	06/2020	66	R\$ 135,33
Responsável: 016.293.416-xx Beneficiário: 122.827.766-XX	PRO II	032100	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 92,59 R\$ 87,77 R\$ 82,78
Responsável: 120.131.046-xx Beneficiário: 168.425.896-xx	PRO II	033599	06/2020	66	R\$ 101,85
061.452.416-xx	PRO II	031689	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 388,42 R\$ 368,19 R\$ 347,28
Responsável: 027.080.766-xx Beneficiário: 112.065.816-xx	PRO II	105001	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 130,07 R\$ 123,30 R\$ 116,30
945.541.966-xx	PRANCEL A	008073	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 346,47 R\$ 328,42 R\$ 309,78
Responsável: 082.334.736-xx Beneficiário: 178.579.896-xx	PRO II	033136	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 94,88 R\$ 89,94 R\$ 84,83
048.057.516-xx	PRO II	010587	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 256,84 R\$ 243,46 R\$ 229,64
047.662.326-xx	PRO II	030613	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 267,86 R\$ 253,91 R\$ 239,50
459.380.086-xx	PLANCEL A	012101	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 533,76 R\$ 505,96 R\$ 477,23
065.808.176-xx	PRO II	008327	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 168,14 R\$ 159,38 R\$ 150,33
057.117.016-xx	PRO II	031179	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 143,30 R\$ 135,84 R\$ 128,12
099.681.597-xx	PLANCEL A	012108	06/2020 08/2020	66 5	R\$ 213,79 R\$ 191,11
Responsável: 182.417.856-xx Beneficiário: 143.482.656-xx	PRO II	033569	06/2020 08/2020	66 5	R\$101,85 R\$ 91,06
074.079.276-xx	PRO II	030767	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 322,68 R\$ 305,88 R\$ 288,51
075.328.016-xx	PRO II	031512	06/2020 08/2020	66 5	R\$ 162,70 R\$ 145,47
115.288.396-xx	PRO II	032094	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 132,07 R\$ 125,19 R\$ 118,09
059.981.936-xx	PRO II	033872	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 325,39 R\$ 308,45 R\$ 290,93
110.973.996-xx	PLANCEL PREMIUM	96077	06/2020 07/2020 08/2020	66 36 5	R\$ 97,60 R\$ 92,52 R\$ 87,27

Manhuaçu - MG, 20 de agosto de 2020.  
Hospital César Leite- Plancel – REG. ANS: 314706.  
Dr. Leandro Satler Campos  
Diretor Plancel

COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS. SAIBAM todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu-MG, corre uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuada sob o nº 5003730-49.2018.8.13.0394, requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA DE MINAS LTDA, Instituição Financeira, com endereço na Praça Cinco de Novembro, n. 355, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.41.697.103/0001-30, em face de ELTON JOSE DA COSTA, brasileiro, solteiro, operador de instalação de ar condicionado, inscrito no CPF sob o n.053.858.706-76 e RG MG-11.902.394-PC-MG, que residindo em local incerto e não sabido. Fica, portanto ELTON JOSE DA COSTA, CITADO da ação supramencionada, cuja petição inicial e despacho se encontram à disposição nesta secretária, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância R\$ 8.962,55 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais, nomear bens à penhora. Ficam os honorários advocatícios fixados em 10% do valor da dívida, em caso de integral pagamento no prazo de 03(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. 1) No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data data de fluíção do presente edital.3) O executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. Ficando deste já advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art.257, inciso IV do CPC. E para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei publica-se o presente no "Diário do Judiciário Eletrônico". Manhuaçu-MG, 16 de julho de 2020. Eu, Kátia Dutra Moreira Alves, Oficiala de apoio judicial, digitei, Darcimar Alves Caldeira de Oliveira, Gerente de

Secretaria \_\_\_\_\_ subscreve, por determinação  
Dr. Vinicius Dias Paes Ristori  
MM. Juiz de Direito





# QUEM OUIVE SABE O QUE QUER

A maior (e a melhor) da região

 /NOVAFM88

 /NOVAFM88

88NOVAFM.COM.BR